PORTARIA CAU/ES Nº 219, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Designa responsável pelo procedimento de remoção de baixa de RRT no âmbito do CAU/ES.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso l da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o artigo 141 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação CAU/ES nº 121, de 21 de agosto de 2018.

Considerando: as disposições da Deliberação nº 082/2018 CEP CAU/BR referente à indicação de funcionários responsáveis pelo procedimento de remoção de baixa do RRT no Sistema de Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU);

RESOLVE:

Art. 1º Designar **IVANA SOUZA MARQUES, Gerente Técnica, CAU nº A51431-4**, como uma das responsáveis pelo procedimento de remoção da baixa de RRT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 4 de março de 2024.

.

gov.br Documento assinado digitalmente
PRISCILA CEOLIN GONCALVES PEREIRA
Data: 08/03/2024 12:54:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PRISCILA CEOLIN GONÇALVES PEREIRA
PRESIDENTE DO CAU/ES